

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## DECRETO Nº 12.483, DE 07 DE JANEIRO DE 2022. Republicação decorrente de erro material

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida no expediente 18957/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2022, Lei 11.281/2021, no valor de R\$ 41.187,36 (quarenta e um mil, cento e oitenta e sete reais e trinta e seis centavos), classificados sob a seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER  
28.845.0000.3010 - Ressarcimentos e Indenizações  
3.3.20.93 - Indenizações e restituições (1586)  
R\$ 41.187,36  
Recurso: 1277

Total SUPLEMENTAR R\$ 41.187,36

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

Superávit Financeiro  
Recurso: 1277 R\$ 41.187,36

Total Fonte de Recursos R\$ 41.187,36

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 07 DE JANEIRO DE 2022.

MARCELO CAUMO  
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## PORTARIA N.º 29.163, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

ENQUADRA os servidores efetivos que menciona no nível "IV".

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

CONSIDERANDO a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso dos servidores efetivos, regime Estatutário,

RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2022, os servidores efetivos, abaixo mencionados, no nível "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
32015/2021	Andreia Angelica Horn - 7549	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
32412/2021	Idaiana Schneider Teleken - 7316	Monitor de Creche	A	IV	15%
31929/2021	Marcos Antonio de Conto - 14354	Agente Socioeducativo	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2022.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

relh

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.164, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 16.106/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; VANIA PURPER WORM, ocupante do cargo de Professora de Anos Iniciais, matrículas 1343 e 2914; e, como membro substituto PAULO ROBERTO VOGEL, ocupante do cargo de Agente Administrativo de Saúde, matrícula 7146, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.523, de 21 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.165, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 15289/2015

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos GUILHERME AUGUSTO SCHERER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8540; LUCIANO ANDRÉ FISCHER, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito e dos Serviços de Transporte Urbano, matrícula 8645; ANDRÉ LUIZ BRESSAN BUOSI, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula 7777; e, como membro substituto MAINA DA COSTA APPEL, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 5820, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.321, de 04 de agosto de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## PORTARIA N.º 29.166, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

APLICA penalidade disciplinar à empregada pública Vanda Azzolini e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.927/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, Decreto nº 10.268/2017, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 26.927, de 02 de março de 2020, integrante do expediente nº 29780/2019;

CONSIDERANDO que a empregada pública, abaixo nominada, transgrediu o disposto no artigo 482, letra "h" do Decreto-Lei nº 5452/1943 - CLT;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à empregada pública VANDA AZZOLINI, matrícula 6583, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regime Celetista, lotada na Unidade Básica de Saúde de Olarias da Secretaria Municipal da Saúde - SESA, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## PORTARIA N.º 29.167, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

APLICA penalidade disciplinar à empregada pública Neusa Teresinha Nunes Floriano e autoriza o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 26.927/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, Decreto nº 10.268/2017, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 26.927, de 02 de março de 2020, integrante do expediente nº 29780/2019;

CONSIDERANDO que a empregada pública, abaixo nominada, transgrediu o disposto no artigo 482, letra "h" do Decreto-Lei nº 5452/1943 - CLT;

RESOLVE:

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA à empregada pública NEUSA TERESINHA NUNES FLORIANO, matrícula 6572, ocupante do emprego público de Agente Comunitário de Saúde, regime Celetista, lotada na Unidade Básica de Saúde de Olarias da Secretaria Municipal da Saúde - SESA, com fundamento no inciso I do art. 190 e art. 191, da Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, que estabelece o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Autorizar, após a aplicação da penalidade, o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.168, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 22602/2021

OBJETO: NOMEIA os novos membros da Comissão Sindicante: os servidores efetivos ROSA HELENA BECKER DELWING, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7192; GISELE CRISTINA SOARES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14508; MAÍNA DA COSTA APPEL, ocupante do cargo de Fiscal de Meio Ambiente, matrícula 5820; e, como membro substituto ROSELI RAQUEL NEUMANN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 14937, para sob a presidência do primeiro, darem andamento a Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.525, de 21 de setembro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 218 da Lei complementar 001, de 23 de março de 2016.

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 30 (trinta) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## EXTRATO DA PORTARIA Nº29.169, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.

Processo nº 2217/2013

OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Especial e designação dos servidores efetivos RAFAEL SCHEEREN GRUN, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6207; ALESSANDRO LANDMEIER, ocupante do cargo de Fiscal Fazendário, matrícula 8554; GRAZIELA MARIA FICK, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 7083; e como membro substituto MARILENE JANTSCH HERDER, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, matrícula 6987, para darem andamento ao Processo Administrativo Especial, instaurado pela portaria 28.293, de 026 de julho de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.105, de 16 de março de 2015

PRAZO PARA CONCLUSÃO: 90 (noventa) dias

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA  
Secretária de Administração.  
scf

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1479

## PORTARIA N.º 29.171, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

DETERMINA o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 28.323/2021.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.323, de 04 de agosto de 2021, integrante do expediente nº 3961/2021,

RESOLVE

Determinar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 28.323, de 04 de agosto de 2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO N° 1479

## PORTARIA N.º 29.172, DE 10 DE JANEIRO DE 2022

AUTORIZA o arquivamento da Sindicância Investigatória instaurada pela portaria nº 27.247/2020.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 001, de 23 de março de 2016, e,

CONSIDERANDO a homologação do relatório final da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.247, de 13 de agosto de 2020, integrante do expediente nº 8178/2020,

RESOLVE

Autorizar o arquivamento da Sindicância Investigatória, instaurada pela portaria nº 27.247, de 13 de agosto de 2020, após a abertura de processo administrativo disciplinar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 10 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

abc

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 022-02/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta na Lei nº 11.276, de 14 de dezembro de 2021, considerando o expediente nº 27974/2021 e considerando o não comparecimento da candidata Joelma Borba Reis da Silva no Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado em edital, CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 13 de janeiro de 2022, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 221-03/2019, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 295-03/2019.

Psicólogo

ALICE LOPES MORAES – Classificação 8º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 221-03/2019, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 11 de janeiro de 2022.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.  
sikb

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 1479

PREGÃO ELETRÔNICO 43-07/2021 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, SOB DEMANDA DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS E ELETRÔNICOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PEQUENO LAR E DEMAIS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL. A sessão pública ocorrerá no dia 25/01/2022, às 14h00min, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 11 de janeiro de 2022. Natanael Zanatta – Subprocurador.

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RETIFICADA

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006-02/2022
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486/2022
- CONTRATADA: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS, CNPJ nº 91.162.511/0001-65
- VALOR: R\$ 50.100,00 (cinquenta mil e cem reais)
- FUND. LEGAL: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, da Lei nº. 13.979/2020.